

Reunião Ordinária de 16.08.2013

**-- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO
REALIZADA A 16 DE AGOSTO DE 2013-----**

-- ATA NÚMERO DEZASSEIS DE DOIS MIL E TREZE-----

-- Aos dezasseis dias do mês de agosto do ano dois mil e treze, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, **em reunião ordinária** sob a Presidência do Excelentíssimo Carlos Henrique Lopes Rodrigues, Presidente da Câmara, e estando presentes os Vereadores, Dra. Nélia Maria Coutinho Figueiredo, Sr. Roberto Furtado Lima de Sousa, Sr. Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo e Eng.º. João Carlos Chaves Sousa Braga.-----

-- A reunião foi secretariada por Nelson Filipe Pereira da Silveira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.-----

-- ABERTURA DE REUNIÃO-----

-- Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 10 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-

-- APROVAÇÃO DE ATAS-----

-- Foi presente para discussão e aprovação a ata n.º 15 do ano de 2013 respeitante à reunião ordinária pública realizada no dia 16/07/2013 que posta a votação, foi aprovada por unanimidade.-----

-- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-- INCLUSÃO DE ASSUNTOS NA ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente da Câmara propôs ao executivo municipal que ao abrigo do disposto no artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, reconheça a urgência de deliberação sobre os seguintes assuntos: -----

- **CLUBE ASAS DO ATLÂNTICO - REQUERIMENTO;**-----
- **PRESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS DE COBRANÇA.**-----

-- A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, aceitar a inclusão dos mencionados assuntos.-----

-- PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

**-- SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DA ILHA DE SANTA MARIA, E.E.M. –
PEDIDO DE DEMISSÃO:** Presente para conhecimento da câmara, o pedido de

Reunião Ordinária de 16.08.2013

demissão de Roberto Furtado Lima de Sousa do Conselho de Administração da Sociedade supramencionada.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- PROGRAMA DE APOIO À REVITALIZAÇÃO DAS LOJAS NOS CENTROS

URBANOS – LOJA +: Presente ofício ref.^a SAI SDEA 272 de 31 de julho de 2013 da SDEA – SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DOS AÇORES, a apresentar o programa designado em epígrafe aprovado recentemente pela Resolução do Conselho do Governo n.º 88/2013 de 29 de julho, que tem como objetivo promover a requalificação e revitalização do comércio dos centros urbanos, tendo em vista a ocupação de espaços devolutos, mediante um apoio ao arrendamento do estabelecimento comercial e/ou à requalificação do espaço comercial.-----

-- Para aplicação do programa no município solicitam indicação da área do centro urbano.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à identificação da área de influência conforme o previsto no Plano de Salvaguarda de Vila do Porto e consultar a delegação de ilha da Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada.----

-- LANÇAMENTO DO LIVRO “DO BASALTO AO BETÃO: DEFESAS DE S.MIGUEL E STA. MARIA, SÉCULOS XV A XX” - PEDIDO DE AQUISIÇÃO:

Por ocasião da apresentação da obra supracitada no próximo dia 26 de novembro, dia festivo do Comando da Zona Militar dos Açores, vem o Museu Militar dos Açores propor, através do ofício n.º338 datado de 2 de agosto de 2013, a aquisição de exemplares pelo custo unitário de 11,325 € (acrescido de IVA a 4%).-----

-- O livro pretende preservar a memória da fortificação construída no grupo oriental dos Açores (cerca de 30 fortes edificadas nos sécs. XVI e XIX e dezena e meia de posições fortificadas construídas na II GM e Guerra Fria) através da reconstituição tão completa quanto possível da sua história, desde o povoamento até ao presente.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade adquirir 10 exemplares da referida obra no valor 113,25€, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

-- Mais deliberou que, o referido livro seja disponibilizado à Biblioteca Municipal e Escola Básica e Secundária de Santa Maria.-----

Reunião Ordinária de 16.08.2013

-- **LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - ALARGAMENTO DE HORÁRIO:** Presente um requerimento do Clube ANA de Santa Maria no qual requer emissão da licença especial de ruído para a realização de uma danceteria no pavilhão daquele Clube, nos dias 15, 16, 17 de agosto com início às 23H00 e final às 06H00.-----

-- O Gabinete jurídico informa considerando que o evento se realiza no pavilhão desportivo do requerente e atenta a proximidade de zonas residenciais, deverá ser solicitado parecer às entidades (PSP, AHRESP, Junta de freguesia e Câmara de Comércio) e no caso de estes serem favoráveis a Câmara Municipal poderá deferir excecionalmente por se tratar de um evento ocasional à semelhança da passagem do ano e do carnaval.-----

-- O parecer da AHRESP é favorável para a emissão da licença especial de ruído.-----

-- O parecer da Delegação da Câmara de Comércio e Industria de Ponta Delgada é favorável para a emissão da licença especial de ruído, desde que o requerente cumpra todas as disposições legais aplicáveis.-----

-- O parecer da Junta de freguesia de Vila do Porto é favorável para a emissão da licença especial de ruído, desde que se faça cumprir com o disposto no Decreto-Lei n.º9/2007 de 17 de Janeiro.-----

-- A Polícia de Segurança Pública informa não haverá inconveniente na realização dos eventos nas datas solicitadas desde que o requerente cumpra os requisitos legais em termos de licenciamento exigido legalmente para o efeito, nomeadamente no respeitante aos direitos de autor, se for aplicável, consumo de bebidas alcoólicas, designadamente a menores, e ainda em relação ao previsto no Regulamento Geral de Ruído e de Controlo da Poluição Sonora, atendendo que o local está inserido numa residencial.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade deferir o presente requerimento.-----

-- **NORMA DE CONTROLO INTERNO DO MUNICIPIO DE VILA DO PORTO:** Presente para apreciação e eventual aprovação do executivo, o Sistema de Controlo Interno, constituído pela Norma de Controlo Interno, Procedimento de Controlo Interno e Fluxogramas, os quais para os devidos e legais efeitos se dão aqui por reproduzidos, ficando apenas cópia à ata.-----

Reunião Ordinária de 16.08.2013

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por aprovar os documentos supracitados e mandar proceder à sua divulgação pelos serviços para que seja imediatamente adotado.-----

-- Mais deliberou divulgar o Sistema de Controlo Interno à Inspeção Geral de Finanças, Inspeção Geral de Administração do Território, em conformidade com o ponto 2.9.9 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º54-A/99, de 22 de fevereiro, e ainda à Direção Regional da Organização e Administração Pública e Inspeção Administrativa Regional.-

-- **GESTÃO DE RSU'S NO AEROPORTO DE SANTA MARIA:** A ANA, S.A., informa através do seu ofício n.º485986 de 17 de junho de 2013 que, no seguimento da publicação do Decreto-Lei n.º66/2013 de 17 de maio, o qual procede à desafetação do domínio público aeroportuário do Estado de parcelas de terreno e edifícios implantados no Aeroporto de Santa Maria e os transfere para o domínio privado da Região Autónoma dos Açores, rescindiu o contrato que tinha estabelecido com a empresa Greendays para a gestão dos resíduos sólidos urbanos do Parque Habitacional do Aeroporto de Santa Maria. Solicitam que essa responsabilidade passe, a partir de 20 de junho, a ser assegurada pelo Município. -----

-- Através do ofício n.º 487450 de 1 de julho, informam que pela prestação do serviço da Greendays de 1 a 19 de junho foi faturado à ANA um valor de 2.625,00€, que decorreu do período transitório em que asseguraram a recolha dos RSU's enquanto a Câmara operacionalizava o serviço, mas que segundo a empresa, deve ser suportado pelo Município porque este beneficiou da receita desde o início do mês.-----

-- A Câmara após tomar conhecimento da posição da empresa ANA, S.A., deliberou por unanimidade, atendendo ao supramencionado, autorizar o pagamento desse encargo de 2.625,00€ (dois mil seiscentos e vinte e cinco euros) referente à gestão dos resíduos sólidos urbanos do Parque Habitacional do Aeroporto de Santa Maria, à empresa ANA S.A.-----

-- **CLUBE ASAS DO ATLÂNTICO – REQUERIMENTO:** Presente ofício n.º 56/2013 datado de 17 de julho de 2013 do Clube Asas do Atlântico a requerer a isenção do pagamento das taxas devidas pelo alargamento de horário para o evento “Last call for rock n’roll” que se vai realizar na noite de 27 de agosto.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deferiu o presente requerimento.-----

Reunião Ordinária de 16.08.2013

-- **PRESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS DE COBRANÇA:** Presente relação de documentos de cobrança, elaborada pelo serviço de águas da câmara, totalizando 10 documentos no valor de 57,61 €, para a qual, se suscita a declaração de prescrição por se encontrarem em dívida há mais de 6 meses.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, nos termos do n.º1 do artigo 10º do Decreto-lei n.º23/96 de 26 de julho, declarar os documentos prescritos.-----

-- **RESUMO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 14/08/2013 que apresenta um total de disponibilidades de 453.701,48 €, sendo de Operações Orçamentais 416.485,43 € e de Operações não Orçamentais 37.216.05 €.--

-- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**-----

-- De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-- **CONCLUSÃO DA ATA**-----

-- E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 11 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Nelson Filipe Pereira da Silveira, que a secretariei.-----